



Influência de Fatores Organizacionais no Equilíbrio Financeiro e Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social

VANESSA FERREIRA DA SILVA

Universidade Federal da Paraíba – UFPB

EMILLE DANIELLE SANTOS DE MORAIS

Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN

Resumo

Este estudo teve por objetivo investigar a influência de fatores organizacionais no equilíbrio financeiro e atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Para tanto, utilizou-se como amostra os RPPS dos 26 estados brasileiros, com período de análise entre 2016 e 2020. A coleta de dados foi realizada em bases digitais do Governo Federal, sobretudo no sítio eletrônico da Secretaria de Previdência Social, a qual é o órgão responsável pela orientação, supervisão, fiscalização e acompanhamento da gestão desses regimes. Para análise dos dados, foram utilizados métodos quantitativos, consistentes na estatística descritiva e na técnica de regressão com dados em painel, adotando modelo de efeitos aleatórios, com a qual se buscou identificar a influência das variáveis independentes “Governança Corporativa” e “Regularidade Previdenciária” (proxies dos fatores organizacionais), sobre as variáveis dependentes “Indicador de Equilíbrio Financeiro” e “Indicador de Cobertura do Passivo Atuarial”, usadas, respectivamente, como proxies para o Equilíbrio Financeiro e Atuarial dos RPPS. Os resultados obtidos com a estatística descritiva foram alinhados com a expectativa teórica de que os RPPS que possuem Certificação de Governança Corporativa (Pró-Gestão) e Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) possuem melhores indicadores de equilíbrio financeiro e atuarial. No entanto, não foi possível confirmar as hipóteses do estudo com base no modelo econométrico, eis que as duas variáveis de interesse não se demonstraram estatisticamente significantes. Por fim, o estudo identificou que outros fatores organizacionais, como políticas adequadas de (re)composição da massa de segurados, podem ser benéficas ao equilíbrio financeiro das entidades previdenciárias, conforme indicado pelo resultado estatístico da variável de controle representativa do porte dos RPPS com base no quantitativo de segurados do regime.

Palavras-chave: Regimes Próprios de Previdência Social, Teoria da Condição Financeira, Fatores organizacionais, Governança.



São Paulo 27 a 29 de julho 2022.

1 INTRODUÇÃO

A previdência social é um direito fundamental que integra a seguridade social, sistema de proteção brasileiro, tornando-se uma garantia expressa na Constituição Federal e que assegura aos trabalhadores o desfrute do benefício previdenciário como fonte de renda para subsidiar suas necessidades após o final de anos de serviços prestados.

É possível dividi-la em três regimes: o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e o Regime Complementar de Previdência Social (RPC), todos previstos, respectivamente, nos artigos 40, 201 e 202 da Constituição. No entanto, o presente trabalho se limitará à análise do RPPS, com o objetivo geral de avaliar a influência de fatores organizacionais no equilíbrio financeiro e atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social.

Neste intuito, percebe-se que o equilíbrio das contas previdenciárias é um tema cada vez mais presente nos noticiários, nas redes sociais, em seminários e audiências públicas, nas declarações dos governantes e da classe política em geral, nas conversas e preocupações do cidadão comum, devido, principalmente, as recentes reformas da previdência, propostas pelo governo federal em decorrência dos consideráveis déficits financeiros e atuariais nos RPPS das três esferas de governo (Nogueira, 2019; Calazans *et al.*, 2013).

Nos últimos anos, tal temática também tem sido explorada pela literatura em alguns estudos que trataram da questão do equilíbrio financeiro e/ou atuarial dos RPPS (Botelho & Costa, 2020; Oliveira & Bueno, 2020; Fernandes & Sampaio, 2019; Kroth & Goularte, 2019). Porém, não se observa a abordagem de fatores que possam influenciar tais resultados, tampouco apresentam pressupostos que possam contribuir com a resolução dos desequilíbrios nas finanças destas entidades públicas.

Nesta perspectiva, a Teoria da Condição Financeira Governamental, que busca avaliar a capacidade dos governos em gerar recursos suficientes para cumprir com suas obrigações, evidencia alguns fatores (internos e externos) que podem influenciar a saúde financeira das entidades públicas, dentre elas, os RPPS. Tais fatores são classificados em três grupos: financeiros, ambientais e organizacionais (Lima & Diniz, 2016; Groves & Valente, 2003).

Destarte, quando se fala em mensurar a condição financeira de um governo é natural a associação com aos aspectos financeiros extraídos das demonstrações contábeis da entidade governamental. Contudo, os fatores ambientais e organizacionais também exercem influência significativa nesse processo de mensuração por contemplar variáveis que representam, dentre outros aspectos, a capacidade dos governantes em desenvolver políticas e práticas gerenciais para adaptar-se ao contexto em que estão operando (Groves & Valente, 2003).

Desta forma, considerando as particularidades da estrutura e funcionamento dos RPPS, que são entidades vinculadas ao ente instituidor e financiadas diretamente por estes, não havendo, assim, uma relação direta com a sociedade (ambiente externo), este estudo tem como foco de análise, os fatores organizacionais na perspectiva da condição financeira dos regimes próprios.

Dentre diversos fatores organizacionais relacionados a esses regimes, os órgãos de controle e fiscalização tem se preocupado em observar aspectos de regularidade na sua gestão, por meio da emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), o qual se mostra um importante instrumento para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial dessas entidades. Porém, conforme aponta Silva e Deus (2013) o CRP, por si só, não tem sido suficiente para garantir uma condição financeira favorável aos RPPS.



São Paulo 27 a 29 de julho 2022.

Dentro desse contexto, percebe-se que nos últimos anos tem surgido fortes incentivos, principalmente por parte dos órgãos normatizadores e fiscalizadores, para que as entidades previdenciárias públicas passem a adotar boas práticas de gestão, pautadas na Governança Corporativa. Assim, no ano de 2015, a Portaria MPS nº 185, instituiu o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – PRÓ-GESTÃO RPPS, cujo principal objetivo é “incentivar os RPPS a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade, conforme destaca o ato normativo instituidor”.

Nessa perspectiva, verifica-se que os métodos e as políticas de gestão formam a Governança Corporativa, que busca proteger os interesses dos segurados e aumentar a eficácia da entidade. A gestão deve estar em conformidade com boas práticas de governança, obrigatórias e as voluntárias, para que se estabeleçam padrões mínimos de segurança econômica, financeira e atuarial, com o intuito de preservar a solvência, liquidez e equilíbrio dos entes (Soares, Colares & Mattar, 2015). Ou seja, a governança é fator essencial para o equilíbrio das contas públicas e a proteção da capacidade dos entes federativos em ofertarem políticas sociais, sendo necessário que as informações sejam divulgadas para as partes interessadas.

Diante disso, a divulgação transparente dos dados e a participação dos beneficiários no acompanhamento da gestão dos regimes próprios são boas práticas de governança que permitem a proteção aos fundos previdenciários e os seus segurados, diminuindo os possíveis conflitos entre as partes (Gouveia, 2017). Sendo assim, tendo em vista a situação político-econômica dos 26 RPPS estaduais, o presente trabalho se dedica a apresentar a influência que os fatores organizacionais possam eventualmente exercer sobre os seus resultados financeiros e atuariais.

Destarte, a relevância deste trabalho apresenta ao ambiente acadêmico e ao setor público, achados que possam contribuir com o fortalecimento do sistema previdenciário próprio brasileiro, no que diz respeito a busca pelo seu equilíbrio financeiro e atuarial, ao tentar identificar quais fatores influenciam em seus resultados de gestão.

Além disso, esse estudo demonstra sua originalidade ao ampliar a abordagem sobre a égide da teoria da condição financeira governamental, sobretudo no que se refere a perspectiva do regime próprio de previdência, ainda pouco explorada pela literatura.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Regimes Próprios de Previdência Social

Nos termos do artigo 194 da Constituição federal de 1988, a previdência social é parte integrante da Seguridade Social, conceituada como um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social. Ou seja, além de uma política pública, ela é um direito constitucional fundado na necessidade de se garantir o bem-estar ao indivíduo.

Nesse contexto, verifica-se que, diferentemente do direito a saúde e assistência social, a previdência possui como particularidade a necessidade de contribuição prévia para que o indivíduo possa gozar de benefícios futuros, dentre outros princípios norteadores, que visam garantir a sustentabilidade do sistema.



São Paulo 27 a 29 de julho 2022.

Desta forma, a previdência social se organiza em três regimes distintos, quais sejam: Regime Geral de Previdência Social (RGPS), Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e Regime de Previdência Complementar (RPC).

O primeiro, é gerido pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e segue definido no artigo 201 da Constituição Federal de 1988 que, dentre outros aspectos, estabelece o caráter contributivo e a filiação obrigatória dos trabalhadores vinculados a este regime.

Em contrapartida, o segundo, é administrado por instituições públicas, vinculadas ao Poder Executivo, definidas no momento de sua criação, sendo aplicável apenas para servidores públicos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos termos do artigo 40 da CF/88, o qual estabelece ainda o caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

O terceiro e último regime é governado por entidades de natureza privada e supervisionadas pela Superintendência de Previdência Complementar (PREVIC) e Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), tratando-se, respectivamente, de entidades de previdência complementar fechadas e abertas. Seu principal objetivo é permitir que os beneficiários dos outros dois regimes anteriores possam complementar os valores de seus benefícios, desde que optem por pagarem um valor adicional para tanto. Em seu artigo 202 a Constituição conceitua o RPC como sendo o regime de previdência privada, de caráter complementar, facultativo e organizado de forma autônoma em relação ao RGPS e RPPS.

Dentre os três regimes previdenciários existentes destaca-se, na perspectiva das finanças públicas, o RPPS como um importante elemento da análise financeira governamental e que requer especial atenção dos gestores (Lima & Diniz, 2016). Nesse sentido, um dos maiores desafios em sua gestão, diz respeito ao equilíbrio financeiro e atuarial, o qual é alcançado quando as contribuições e demais receitas arrecadadas pelo sistema previdenciário são suficientes para custear os benefícios atuais e futuros assegurados pelo regime.

Desde a vigência da Constituição Federal de 1988, a busca pelo equilíbrio entre as receitas e despesas da previdência tem levado a um ambiente de conflitos e incertezas, sendo um tema delicado e de suma importância, permeado por questões sociais, financeiras, jurídicas e políticas (Corrêa, 2018).

2.2 Teoria da Condição Financeira Governamental e o Equilíbrio Financeiro e Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência

A Teoria da Condição Financeira Governamental constitui-se de um corpo teórico, em estágio de desenvolvimento, que surge a partir da década de 1970 impulsionada, principalmente, pela crise financeira de Nova York, a qual surpreendeu toda a sociedade e despertou o interesse acadêmico acerca da análise da saúde financeira dos governos (Lima & Diniz, 2016).

Apesar dos problemas fiscais dos governos locais serem observados a muito tempo, a instabilidade provocada pela crise americana de 1970, fez com que os gestores, os pesquisadores, bem como a sociedade em geral, passassem a dar maior atenção às finanças públicas e acompanhar a capacidade governamental de prestar serviços à comunidade e, a partir de então, percebe-se que à gestão das contas públicas ganhou mais visibilidade e relevância (Dantas Junior, Diniz & Lima, 2019).

Após os estudos precursores produzirem as primeiras ideias deste corpo teórico verifica-se, a partir dos anos 80, um grande avanço da teoria, onde foram desenvolvidos modelos e indicadores de mensuração, proporcionando consistência à sua análise empírica (Krishnakumar *et al.*, 2010; Wang *et al.*, 2007; Kavanagh, 2007; Hendrick, 2004; Groves &



São Paulo 27 a 29 de julho 2022.

Valente, 2003; Alter *et al.*, 1995; Brown, 1993; Berne & Schramm, 1986; Hughes & Laverdiere, 1986).

Wang, Dennis e Tu (2007) conceituam a condição financeira como sendo a capacidade de um governo em cumprir antecipadamente com as suas obrigações financeiras. Durante o processo de fornecimento de bens e serviços a sociedade, uma organização pública incorre em obrigações financeiras na forma de despesas ou dívidas, sendo que essas obrigações exigem o pagamento imediato ou dispêndio de recursos financeiros futuros. Assim, se a organização possui a capacidade de arcar com suas obrigações sem incorrer em dificuldades significativas, pode-se presumir que a entidade possui uma condição sustentável.

Para medir e avalia-la, Lima e Diniz (2016) destacam que devem ser considerados sete componentes básicos, sendo eles: recursos e necessidades da comunidade; solvência orçamentária; receita; gastos; dívida; solvência de caixa; e regime próprio de previdência. Nessa linha, este estudo se propõe a analisar a condição financeira dos estados brasileiros, sob a perspectiva de um desses componentes, que tem se mostrado pouco explorado pela literatura.

Os RPPS consistem em uma das áreas da Administração Pública que merece especial atenção dos gestores e pesquisadores, pois os desequilíbrios financeiros porventura produzidos por essas entidades podem inviabilizar toda a gestão, com o comprometimento de expressiva parcela de receitas para o seu financiamento, reduzindo, conseqüentemente, os recursos destinados a investimentos para atender as necessidades da comunidade (Lima & Diniz, 2016).

Nesse sentido, o equilíbrio financeiro pode ser definido como a equivalência entre as receitas e despesas do RPPS em cada exercício financeiro, sendo relevante que o ente previdenciário atinja esse patamar para garantir que não ocorrerão déficits no curto prazo (Kroth & Goularte, 2019). Enquanto o equilíbrio atuarial retrata uma visão do futuro, sobre a garantia de equidade, trazida a valor presente, da relação entre o fluxo das receitas estimadas e o das obrigações projetadas (Lima & Diniz, 2016).

De acordo com Bogoni e Fernandes (2011), o sistema previdenciário constitui-se em um dos principais problemas estruturais das contas públicas no Brasil. Na ausência de critérios que garantissem a viabilidade e sustentabilidade dos RPPS, as despesas previdenciárias dos entes federados passaram a comprometer cada vez mais o gasto com pessoal. Referida situação acarreta consideráveis déficits financeiros e atuariais, nos RPPS das três esferas de governo (Calazans *et al.*, 2013).

Neste contexto, a Teoria da Condição Financeira Governamental tem se consolidado ao apresentar alguns elementos que contribuem com a mensuração da sustentabilidade ou saúde financeira e atuarial dos RPPS, além de apresentar fatores que influenciam a condição financeira das entidades públicas, os quais serão abordados na próxima seção.

2.3 Fatores Organizacionais: Aspectos de Gestão e Governança nos RPPS

Para Groves e Valente (2003), o processo de análise dos efeitos dos fatores organizacionais na condição financeira deve levar em consideração se as práticas gerenciais e as políticas possibilitam ao governo responder apropriadamente às mudanças no ambiente. Desta forma, em um processo de análise da condição financeira governamental é recomendável observar variáveis e práticas gerenciais relacionadas à estrutura administrativa.

Neste sentido, a Lei Federal nº 9.717/98, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios, estabeleceu diversos critérios para que os entes federativos adotem medidas administrativas que assegurem o equilíbrio financeiro e atuarial do regime. Para tanto, a Secretaria de Previdência utiliza o Certificado de

São Paulo 27 a 29 de julho 2022.

Regularidade Previdenciária (CRP) para atestar o cumprimento dos critérios e exigências aplicáveis aos regimes próprios (Brasil, 1998).

Por outro lado, um dos aspectos gerenciais inerentes aos RPPS que tem ganhado destaque nos últimos anos é a implantação de práticas de governança corporativa. Ela ganhou força após escândalos em empresas dos Estados Unidos, onde houve a necessidade de implementação de medidas com o intuito de garantir a prestação de contas pelos gestores das organizações e o comprometimento com a Ética. A intenção era a de equalizar a produtividade e a competitividade com uma gestão transparente e responsável (Caetano & Rossignoli, 2018).

Assim, a linha de pesquisa sobre esse tema iniciou em organizações privadas com vista a proteger os interesses dos acionistas, de modo que os inúmeros casos de conflitos no ambiente corporativo entre partes interessadas atraíram os pesquisadores (Serafim *et al.*, 2010). No Brasil, em 1995, o tema ganhou forças com a criação do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBCG). Dessa forma, não demorou para que fosse implementado também no setor público.

No contexto previdenciário, a concretização da Governança ocorreu com a criação da PRÓ-GESTÃO RPPS, que se propõe a contribuir com a melhoria da qualidade de gestão das unidades dos RPPS (Gomes *et al.*, 2021).

Para a Secretaria de Previdência (2020), a Governança é vista como um conjunto de processos, políticas e normas que possuem como objetivo o de fortalecer boas práticas de gestão e sustentar a proteção dos interesses das partes interessadas, possuindo como princípios fundamentais a transparência, equidade, *accountability* e responsabilidade.

Nesse contexto, os procedimentos e técnicas de controle que possam vir a ser tomadas em RPPS, de forma especial, por seus órgãos executivos e deliberativos consolidam estratégias de forma a minimizar os riscos e fraudes, tornando a governança uma forma de aperfeiçoamento da política previdenciária (Félix, Tibeiro & Tostes, 2008).

Dessa forma, para que se atenda as exigências relativas à Governança é necessário observar as ações apresentadas na Tabela 1, para adquirir a certificação institucional de qualidade, o programa Pró-Gestão.

Tabela 1 - Ações relacionadas a Governança Corporativa em RPPS

Ações	Objetivo
Relatório de Governança Corporativa	Instrumento de transparência e prestação de contas da gestão, disponibilizado pela unidade gestora do Regime Próprio deve conter: Dados dos segurados, receitas e despesas; Evolução da situação atuarial; Gestão de investimentos; Publicação das atividades dos órgãos colegiados; Atividades institucionais e Canais de atendimento.
Planejamento	Deve ser incorporado a rotina da gestão, desde o seu Plano de Ação ou Planejamento Estratégico, ao qual deverá ser dada ampla divulgação, contemplando as ações a serem implementadas, metas para melhoria de cada processo, responsabilidades e prazos, bem como o monitoramento qualitativo de seus resultados.
Relatório de Gestão Atuarial	Ferramenta de monitoramento dos resultados atuariais dos planos de custeio e de benefícios e de gerenciamento do RPPS.
Código de Ética da Instituição	Instrumento que retrata a missão, a visão e os princípios da organização, devendo ser difundido entre seus colaboradores, para que estes tenham ciência de suas responsabilidades.

São Paulo 27 a 29 de julho 2022.

Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor	Os RPPS devem adotar medidas preventivas, que visem à redução dos riscos inerentes ao ambiente de trabalho e das situações que provocam o adoecimento e a incapacidade laborativa dos servidores.
Política de Investimento	Um processo estratégico do RPPS, representa instrumento para a observância dos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, diversificação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência na aplicação dos recursos, e na avaliação de seus riscos.
Comitê de Investimentos	O Comitê de Investimentos é o órgão colegiado do RPPS que tem por atribuição específica participar do processo decisório de formulação e execução da Política de Investimentos.
Transparência	Políticas e procedimentos continuados e permanentes que permitam fornecer informações aos diversos interessados segundo critérios gerais de acesso, uso e entendimento.
Definição de Limites de Alçadas	Por meio da definição de alçadas são estabelecidos critérios e limites para a tomada de decisões relativas a atos administrativos que envolvam recursos orçamentários ou financeiros do RPPS, possibilitando o compartilhamento de responsabilidades entre seus dirigentes.
Segregação das Atividades	Tem objetivo de evitar que um único agente tenha autoridade completa sobre parcela significativa de uma determinada transação (aprovação da operação, execução e controle), reduzindo assim o risco operacional e favorecendo a governança corporativa e os controles internos.
Ouvidoria	Serviço institucional para consultas, dúvidas, reclamações, denúncias, elogios e solicitações, que proporciona uma via de comunicação permanente entre a instituição e as pessoas ou grupos que nela possuem participação, investimentos ou outros interesses.
Diretoria Executiva	Disciplinada por legislação local e seus membros deverão ter formação educacional de nível superior e observar as especificações do Manual.
Conselho Fiscal	O RPPS deverá obrigatoriamente manter Conselho Fiscal, cuja periodicidade das reuniões e funcionamento sejam disciplinados pela legislação local, contemplando atribuições dispostas no Manual.
Conselho Deliberativo	O RPPS deverá obrigatoriamente manter Conselho Deliberativo, cuja periodicidade das reuniões e funcionamento sejam disciplinados pela legislação local, contemplando atribuições dispostas no Manual.
Mandato, Representação e Recondução	A legislação local disciplina o processo de escolha dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, observando diretrizes do Manual.
Gestão de Pessoas	Caberá à legislação local definir o quadro de pessoal do RPPS, de acordo com o seu porte, e estabelecer objetivos de gestão de pessoal, qualificação e treinamento.

Fonte: Adaptado do Manual do programa de Certificação Institucional Pró-Gestão RPPS (2021).



São Paulo 27 a 29 de julho 2022.

Nesse sentido, percebe-se que as ações destacadas na Tabela 1 impulsionam os RPPS a garantirem a obtenção ou a renovação da certificação institucional, como as informações inerentes aos seus segurados, quadro de pessoal, a situação atuarial, sua gestão de investimentos, plano de ação ou estratégico, código de ética, medidas que visem reduzir os riscos do ambiente de trabalho, política de investimentos, seus órgãos colegiados, ouvidoria e a transparência dessas informações e as demais fazem com que a Governança nessas organizações seja de fato uma ferramenta para o combate aos desvios e corrupções (Lima, *et al.*, 2018).

Além disso, o aprimoramento da governança nesses entes previdenciários ocasiona o alcance da missão do ente, a preservação dos direitos dos segurados, a proteção dos interesses do ente federativo e a adequada gestão do patrimônio com vistas a auxiliar na garantia da sustentabilidade financeira e atuarial (Ministério da Economia, 2021).

2.4 Evidências Anteriores e Construção da Hipótese da Pesquisa

Na pesquisa bibliográfica realizada, foram encontrados alguns estudos que versam sobre RPPS e fatores organizacionais, como a pesquisa de Silva e Deus (2013) que abordou a situação de regularidade dos regimes próprios instituídos no estado do Ceará, em especial quanto à emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, tendo como objetivo verificar o quantitativo de entidades com CRP vencido e, de modo geral, apurar o montante do déficit atuarial dos RPPS, tendo concluído que as insolvências apresentadas por estes regimes poderão causar um caos social no Estado do Ceará.

No estudo de Peixoto *et al.* (2019) foi analisada a atuação dos conselhos de administração e a capacidade de mitigar possíveis conflitos que possam existir entre os interessados nas instâncias nos RPPS de Viçosa e Belo Horizonte. Os autores constataram que o conflito de maior incidência encontrado no estudo foi o existente na relação entre majoritário e minoritário, no qual onde o conselho do RPPS da capital mineira se mostrou mais atuante, tendo em vista que existia mais participação dos membros, tentativa de controle de gerência e uma melhor capacitação dos membros do conselho quando comparado ao conselho de Viçosa. Concluíram que os conselhos precisam se fortalecer enquanto órgão deliberativo e de governança promovendo o incentivo à participação e a capacitação dos conselheiros.

O trabalho desenvolvido por Calloni (2020), buscou compreender os efeitos da governança corporativa nos fundos de pensão, investigando se os princípios de transparência e prestação de contas podem influenciar na sua rentabilidade. Os resultados obtidos apontaram uma maior eficiência nos investimentos que apresentavam uma maior divulgação da estrutura organizacional e de seus documentos, uma ferramenta utilizada como canal de comunicação foram as mídias sociais, demonstrando uma assertividade mais relevante na alocação de recursos no período analisado.

Por fim, Caetano e Rossignoli (2018) realizaram uma investigação sobre a utilização dos métodos da governança corporativa nos RPPS, demonstrando como a Governança é implementada na gestão previdenciária, seguindo os seus preceitos. Os resultados encontrados pelos autores fazem referência a algumas falhas na gestão dos RPPS, tais como baixa aderência às normas legais, ausência de transparência, gestão de risco e prestação e contas, o que pode acarretar o desequilíbrio financeiro e atuarial, os tornando insustentáveis.

Diante do exposto, este estudo possui as seguintes hipóteses de pesquisa:

H1: Fatores organizacionais exercem influência positiva sobre o equilíbrio financeiro dos RPPS.

São Paulo 27 a 29 de julho 2022.

H2: Fatores organizacionais exercem influência positiva sobre o equilíbrio atuarial dos RPPS.

As hipóteses de pesquisas formuladas estão estruturadas com base nos vetores de hipóteses apresentados na Tabela 2:

Tabela 2 – Vetores das Hipóteses de Pesquisa

Hipóteses	Vetores de Fatores Organizacionais	Variável	Descrição	Proxy
H1	V1	Governança Corporativa	Conjunto de processos, políticas e normas que possuem como objetivo o de fortalecer práticas boas de gestão e sustentar a proteção dos interesses das partes interessadas.	Certificação de Governança (Pró-Gestão RPPS)
	V2	Regularidade Previdenciária	Cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, atestado por meio do CRP. Atestado de que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.	Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)
H2	V1	Governança Corporativa	Conjunto de processos, políticas e normas que possuem como objetivo o de fortalecer práticas boas de gestão e sustentar a proteção dos interesses das partes interessadas.	Certificação de Governança (Pró-Gestão RPPS)
	V2	Regularidade Previdenciária	Cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, atestado por meio do CRP. Atestado de que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.	Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)

Fonte: Elaborado pelos autores.



São Paulo 27 a 29 de julho 2022.

Desta forma, as hipóteses de pesquisa formuladas são pautadas na expectativa teórica de que os RPPS que apresentam boas práticas de gestão, atestadas por meio de instrumentos como a certificação institucional Pró-Gestão e do certificado de regularidade previdenciária (CRP), tendem a apresentar um melhor resultado financeiro e atuarial em comparação àqueles que não possuem tais artefatos.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1 Amostra e Período de Estudo

Para garantir a viabilidade do estudo foram necessárias algumas delimitações, tais como o espaço temporal, que consistiu no período compreendido entre os anos de 2016 e 2020, assim selecionado por se tratar de período posterior a criação do Pró-Gestão RPPS, utilizado neste estudo como um dos parâmetros inerentes aos fatores organizacionais.

Quanto a extensão geográfica, a pesquisa utilizou como escopo de análise os RPPS dos 26 estados brasileiros. Tal escolha se mostrou pertinente, para que se obtenha um panorama da sua condição financeira a nível nacional, além disso, o Ministério do Trabalho e Previdência (2020), por meio dos dados disponibilizados no Anuário Estatístico de Previdência Social do RPPS (AEPS), tem evidenciado que os entes estaduais possuem um déficit previdenciário cada vez mais expressivo, se comparado aos municípios. Assim, identificou-se a relevância de avaliar quais os fatores podem influenciar na condição financeira dos RPPS estaduais.

3.2 Coleta e Tratamento dos Dados

A coleta de dados foi realizada, em sua totalidade, por meio de base de dados disponibilizadas pelo governo federal, sobretudo pela Secretaria de Previdência (SPREV), atualmente vinculada atualmente ao Ministério do Trabalho e Previdência.

Foram necessários à mensuração da variável “Indicador de Equilíbrio Financeiro” utilizando informações do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR), o qual contém a execução detalhada das receitas e despesas previdenciárias. Para a mensuração da variável “Indicador de Cobertura do Passivo Atuarial” foram utilizadas as informações disponibilizadas no Demonstrativo do Resultado Atuarial Anual (DRAA), e as demais informações relativas aos fatores organizacionais foram extraídas dos sites eletrônicos específicos do programa Pró-Gestão e do sistema CADPREV, ambos vinculados à SPREV

Os dados foram coletados no mês de novembro de 2021. Para coleta e tabulação dos dados foram utilizadas planilhas eletrônicas. Em seguida, estes foram organizados em um painel e, posteriormente, tratados e analisados por meio dos *softwares* estatísticos *IBM® SPSS Statistics* (estatística descritiva) e *STATA®* (modelo econométrico).

3.3 Definição das Variáveis e Especificação do Modelo Econométrico

As variáveis (dependentes, explicativas e de controle) utilizadas neste estudo foram definidas com base nas hipóteses de pesquisa (H1 e H2) e estão evidenciadas na Tabela 3, a qual identifica a classificação, descrição e relação esperada de acordo com a literatura:

São Paulo 27 a 29 de julho 2022.

Tabela 3 - Descrição das Variáveis da Pesquisa

Tipo de Variável	Descrição	Código	Mensuração	Fundamentação	Sinal Esperado
Variáveis Dependentes	Indicador de Equilíbrio Financeiro	IEF	$\frac{\text{Receitas de contribuições}}{\text{Despesas com benefícios}}$	Adaptado de Lima e Diniz (2016)	Não se aplica
	Indicador de Cobertura do Passivo Atuarial	ICP	$\frac{\text{Ativos garantidores}}{\text{Passivo atuarial}}$	Lima e Diniz (2016)	Não se aplica
Variáveis Independentes	Governança Corporativa	GOV	Variável <i>dummy</i> com valor 1 representando se o RPPS possui certificação Pró-Gestão e 0 caso contrário	Caetano e Rossignoli (2018)	+
	Regularidade Previdenciária	CRP	Variável <i>dummy</i> com valor 1 representando se o RPPS possui certificado de regularidade previdenciária administrativa e 0 caso contrário	Silva e Deus (2013).	+
Variável de controle	Porte do RPPS	SEG	Logaritmo natural do número de segurados do RPPS	-	+

Fonte: Elaborada pelos autores.

Com base nas hipóteses de pesquisa e nas variáveis definidas pelo estudo, foi utilizada a técnica de regressão com dados em painel, tendo em vista que a amostra é composta tanto por dados seccionais (RPPS estaduais), quanto temporais (anos de 2016 a 2020).

As Equações 1 e 2, demonstram o modelo econométrico utilizado para verificar a influência de fatores organizacionais no equilíbrio financeiro e atuarial dos RPPS:

$$(1) \quad IEF_{it} = \beta_0 + \beta_1 GOV_{it} + \beta_2 CRP_{it} + \beta_3 SEG_{it} + \varepsilon_{it}$$

$$(2) \quad ICP_{it} = \beta_0 + \beta_1 GOV_{it} + \beta_2 CRP_{it} + \beta_3 SEG_{it} + \varepsilon_{it}$$

Em que:

IEF_{it} é o quociente entre as receitas de contribuições arrecadadas e as despesas com benefícios pagas pelo RPPS do estado i no ano t ;

ICP_{it} é o quociente entre os ativos garantidores e o passivo atuarial do RPPS do estado i no ano t ;

GOV_{it} representa se no ano t o RPPS do estado i possui certificação de governança;

CRP_{it} representa se no ano t o RPPS do estado i possui certificado de regularidade previdenciária vigente e emitido de forma administrativa;

SEG_{it} representa o número de segurados do RPPS i no ano t ;

ε_{it} representa o erro da regressão.

Ressalta-se que para esta pesquisa, o indicador de Equilíbrio Financeiro foi adaptado, uma vez que o intuito é mensurar se o que está sendo arrecadado de contribuição consegue suprir as despesas com benefícios sem a utilização de aportes adicionais. O indicador de cobertura do passivo atuarial foi escolhido de forma intencional, como proxy para o equilíbrio

São Paulo 27 a 29 de julho 2022.

atuarial, por demonstrar a capacidade do RPPS em cumprir com os compromissos futuros, apurados a valor presente.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1 Estatística Descritiva

A influência de fatores organizacionais no equilíbrio financeiro e atuarial dos RPPS foi analisada, inicialmente, por meio de estatística descritiva, sendo evidenciadas, de forma mais detalhada, algumas características importantes dos dados, as quais podem ser verificadas nas Tabelas de 4 a 7.

Tabela 4 - Estatística Descritiva do Indicador de Equilíbrio Financeiro

Indicador de Equilíbrio Financeiro (IEF)			
Variável	Menor Valor	Maior Valor	Percentis
IEF	0,25	5,63	10% - 0,3122 25% - 0,3919 50% - 0,5257 75% - 0,6548 90% - 1,1100

Fonte: Dados da Pesquisa.

Na Tabela 4 pode-se verificar o maior e o menor valor do indicador IEF, além dos seus percentis, onde nota-se que a metade a população (percentil 50%) tem o valor de 0,52, o que revela uma maior quantidade de RPPS ao longo do período analisado que se encontrava com insuficiência de caixa, uma vez que, a arrecadação de contribuições do período foi menor que os pagamentos de benefícios.

Sobre as variáveis independentes, a análise indicou que apenas 31% dos RPPS possuem certificação de governança (GOV) e 33% possuem certificado de regularidade previdenciária (CRP). Para fins de comparação das médias da variável dependente “Indicador de Equilíbrio Financeiro (IEF)” entre os RPPS que possuem certificação de governança (GOV) e certificado de regularidade previdenciária (CRP), em relação àqueles que não possuem tais artefatos de gestão, utilizou-se o teste de Mann-Whitney. As médias dos grupos de variáveis de interesse, assim como a estatística do teste são apresentadas na Tabela 5.

Ressalta-se que 1 RPPS foi excluído da amostra para fins de mensuração das médias e realização do teste de Mann-Whitney, tendo em vista que este foi o único *outlier* da amostra.

Tabela 5 - Estatística Descritiva das Variáveis Independentes para o Indicador de Equilíbrio Financeiro

Painel A - Governança Corporativa (GOV)			
Variável	RPPS com Certificação de Governança	RPPS sem Certificação de Governança	Mann-Whitney+
IEF	0,66 (0,7887)	0,53 (0,0299)	0,131
Painel B – Regularidade Previdenciária (CRP)			
Variável	RPPS com Certificado de Regularidade Previdenciária	RPPS sem Certificado de Regularidade Previdenciária	Mann-Whitney+
IEF	0,61 (0,0556)	0,52 (0,0303)	0,135

Nota 1: Os valores entre parênteses correspondem aos respectivos desvios-padrão do período. Já o símbolo + significa que o resultado apresentado indica o p-valor do respectivo teste.

Nota 2: Na análise descritiva foram consideradas 125 observações, sendo utilizados 25 RPPS estaduais, num período de cinco anos (2016 a 2020).

Fonte: Dados da Pesquisa.

São Paulo 27 a 29 de julho 2022.

Na Tabela 5 verifica-se que a média do Indicador de Equilíbrio Financeiro é maior no grupo de RPPS estaduais que possuem Certificação de Governança Pró-Gestão RPPS, comparada àqueles que não a possuem, com uma diferença percentual equivalente a 14%.

Do mesmo modo, o grupo de RPPS que possuem CRP emitido de forma administrativa (não judicial), também apresentam uma média do IEF superior ao do grupo que não o possui nos períodos analisados, com uma diferença percentual equivalente a 9%.

Sendo assim, percebe-se, inicialmente, indícios de que fatores organizacionais impactam o equilíbrio financeiro desses regimes. Contudo, o teste de Mann-Whitney aponta que a diferença nas médias não se demonstra estatisticamente significativa.

De outro lado, na Tabela 6 pode-se verificar o maior e o menor valor do Indicador de Cobertura do Passivo Atuarial (ICP), além dos seus percentis, onde nota-se que a metade da população (percentil 50%) tem o valor de 0,68, revelando uma maior quantidade de RPPS ao longo do período analisado que se encontrava com passivo atuarial a descoberto, ou seja, com provisões matemáticas de benefícios concedidos e a conceder com valores superiores aos ativos garantidores.

Tabela 6 - Estatística Descritiva do Indicador de Cobertura do Passivo Atuarial

Indicador de Cobertura do Passivo Atuarial (ICP)			
Variável	Menor Valor	Maior Valor	Percentis
ICP	-3,10	334,00	10% - 0,0000
			25% - 0,0000
			50% - 0,6800
			75% - 1,4000
			90% - 2,2800

Fonte: Dados da Pesquisa.

Por fim, realizou-se a comparação das médias da variável dependente “Indicador de Cobertura do Passivo Atuarial (ICP)” entre os RPPS que possuem certificação de governança (GOV) e certificado de regularidade previdenciária (CRP), em relação àqueles que não possuem, aplicando-se posteriormente o teste de Mann-Whitney. As médias dos grupos de variáveis de interesse, assim como a estatística do teste são apresentadas na Tabela 7. Ressalta-se que 3 RPPS foram excluídos da amostra para fins de mensuração das médias e realização do teste de Mann-Whitney para a variável ICP, por apresentarem inconsistência nos dados coletados.

Tabela 7 - Estatística Descritiva das Variáveis Independentes para o Indicador de Cobertura do Passivo Atuarial

Painel A - Governança Corporativa (GOV)			
Variável	RPPS com Certificação de Governança	RPPS sem Certificação de Governança	Mann-Whitney+
ICP	1,20 (0,1644)	0,41 (0,1062)	0,001
Painel B – Regularidade Previdenciária (CRP)			
Variável	RPPS com Certificado de Regularidade Previdenciária	RPPS sem Certificado de Regularidade Previdenciária	Mann-Whitney+
ICP	0,77 (0,1762)	0,40 (0,1115)	0,007

Nota 1: Os valores entre parênteses correspondem aos respectivos desvios-padrão do período. Já o símbolo + significa que o resultado apresentado indica o p-valor do respectivo teste.

Nota 2: Na análise descritiva foram consideradas 115 observações, sendo utilizados 23 RPPS estaduais, num período de cinco anos (2016 a 2020).

Fonte: Dados da Pesquisa.

São Paulo 27 a 29 de julho 2022.

Pode-se verificar que a média do ICP é maior no grupo de RPPS estaduais que possuem Certificação de Governança Pró-Gestão RPPS, comparada àqueles que não a possuem, com uma diferença percentual equivalente a 73%.

De igual maneira, o grupo de RPPS que possuem Certificado de Regularidade Previdenciária emitido de forma administrativa (não judicial), também apresentam uma média do ICP superior ao do grupo que não possui CRP nos períodos analisados, com uma diferença percentual equivalente a 36%. Ademais, o teste de Mann-Whitney aponta que a diferença nas médias se demonstra estatisticamente significativa em ambos os casos.

4.2 Influência de Fatores Organizacionais sobre o Equilíbrio Financeiro e Atuarial dos RPPS

Para testar se as variáveis de interesse exercem influência positiva, respectivamente, sobre o resultado financeiro e atuarial, regressões com dados em painel foram estimadas por meio das Equações 1 e 2.

Ressalta-se que, na ausência de elementos teóricos que indiquem a utilização de um tipo específico de painel, essa pesquisa utilizou os testes de *Chow*, *Breusch-Pagan* e *Hausman* para determinar o tipo mais adequado de painel para o conjunto de dados, os quais indicaram a utilização do modelo de efeitos aleatórios para ambos. As Tabelas 8 e 9 apresentam os parâmetros estimados e as estatísticas referentes a cada um dos modelos elaborados.

Tabela 8: Influência de Fatores Organizacionais sobre o Resultado Financeiro dos RPPS

Variáveis Explicativas	Coefficientes	Erro Padrão	Z	P-valor
GOV	-0,0079617	0,0437061	-0,18	0,855
CRP	0,0459564	0,056289	0,82	0,414
SEG	-4.66e-07	2,24e-07	-2,08	0,038*
Constante	0,6143767	0,057481	10,69	0,000
Descrição	Valor		P-valor	
R2 within	-		0,0015	
R2 between	-		0,1950	
R2 between overall	-		0,1416	
Teste F	24,96		0,0000	
Breusch and Pagan	84,67		0,0000	
Hausman	1,66		0,4366	

Nota: O símbolo * indica significância estatística ao nível de 5%.

Fonte: Dados da pesquisa.

Conforme se verifica na Tabela 8, as variáveis independentes GOV e CRP, utilizadas no estudo como proxies dos fatores organizacionais, não se demonstraram estatisticamente significantes para explicar a influência de tais fatores sobre o equilíbrio financeiro dos RPPS. Os achados corroboram com os resultados da estatística descritiva que, apesar de demonstrar indícios de melhores resultados financeiros nos RPPS que possuem certificação de governança e regularidade previdenciária, não apresentam significância do ponto de vista estatístico.

Assim, com base nessa evidência e, para a amostra utilizada no estudo, pode-se refutar a primeira hipótese de pesquisa (H1) de que fatores organizacionais exercem influência positiva sobre o equilíbrio financeiro dos RPPS.

De outro lado, a variável SEG, representativa do porte dos RPPS, demonstrou uma significância estatística ao nível de 5%, porém, com sinal contrário ao esperado pela pesquisa, ou seja, quanto menor o porte do RPPS, maior será o seu indicador de equilíbrio financeiro. Tal achado corrobora com os resultados do estudo de Silva e Diniz (2021) os quais evidencia

São Paulo 27 a 29 de julho 2022.

que, quanto maior o número de beneficiários, sobretudo o número de pensionistas, menor a possibilidade de solvência dos RPPS e a manutenção da sua sustentabilidade.

Tabela 9: Influência de Fatores Organizacionais sobre o Resultado Atuarial dos RPPS

Variáveis Explicativas	Coefficientes	Erro Padrão	Z	P-valor
GOV	0,2613937	0,2261022	1,16	0,248
CRP	0,3987385	0,26985	1,48	0,140
SEG	-1,20e-06	1,50e-06	-0,80	0,427
Constante	0,4733052	0,2626761	1,80	0,072
Descrição	Valor		P-valor	
R2 within	-		0,0378	
R2 between	-		0,0494	
R2 between overall	-		0,0867	
Teste F	5,16		0,0000	
Breusch and Pagan	17,26		0,0000	
Hausman	4,32		0,1154	

Fonte: Dados da pesquisa.

Na Tabela 9 verifica-se os resultados da estimação do modelo econométrico para a variável dependente representativa do equilíbrio atuarial (ICP). De igual maneira, as variáveis independentes GOV e CRP, utilizadas no estudo como proxies dos fatores organizacionais, não se demonstraram estatisticamente significantes para explicar a influência de tais fatores sobre o equilíbrio atuarial dos RPPS. Além disso, a variável SEG, neste caso, não apresentou significância, de forma que também se refuta a segunda hipótese de pesquisa (H2).

Desta forma, percebe-se que, os resultados do modelo econométrico para a variável ICP, vão de encontro àqueles revelados pela estatística descritiva, que demonstrou serem estatisticamente significativas as diferenças das médias do indicador entre os grupos de RPPS.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa buscou investigar a influência de fatores organizacionais no equilíbrio financeiro e atuarial dos Regimes Próprios dos estados brasileiros durante o período de 2016 a 2020. A amostra da pesquisa consistiu nos 26 entes previdenciários estaduais.

Os componentes utilizados como variáveis foram: Indicador do Equilíbrio Financeiro, Indicador de Cobertura do Passivo Atuarial, Governança Corporativa, Regularidade Previdenciária e Porte dos RPPS, uma vez que o estudo se propôs em analisar se os fatores organizacionais influenciam no equilíbrio financeiro e atuarial dos RPPS.

Os resultados evidenciaram que 69% dos RPPS não possuem certificação de governança e 67% não possuem certificado de regularidade previdenciária durante o período analisado, o que demonstra que os RPPS ainda têm muito a avançar, no que tange a implantação destas relevantes práticas gerenciais.

Com o estudo, pode-se verificar que a média do Indicador do Equilíbrio Financeiro é maior no grupo de RPPS estaduais que possuem Certificação de Governança Pró-Gestão RPPS, comparada àqueles que não a possuem, assim como, o grupo de RPPS que possuem Certificado de Regularidade Previdenciária emitido de forma administrativa (não judicial), também apresentam uma média do IEF superior ao do grupo que não possui CRP nos períodos analisados.

De igual modo, a variável utilizada como proxy de equilíbrio atuarial (ICP) também apresenta médias superiores para o grupo de RPPS estaduais que possuem Certificação de Governança Pró-Gestão RPPS, bem como aos que possuem Certificado de Regularidade Previdenciária, sendo estas estatisticamente significativas.



São Paulo 27 a 29 de julho 2022.

No entanto, os resultados apresentados pelo modelo econométrico não se demonstraram estatisticamente significantes para ambas as variáveis dependentes, de forma que não se pode comprovar a influência de fatores organizacionais no equilíbrio financeiro e atuarial nos RPPS estaduais.

De forma geral, os achados evidenciados pelo estudo indicam uma tendência a melhores indicadores de equilíbrio financeiro e atuarial, para os RPPS que possuem boas práticas gerenciais, apesar dessa influência não poder ser comprovada pelos modelos econométricos. Deste modo, entende-se que os achados apresentados, sobretudo, os da estatística descritiva, contribuem com a expectativa teórica apresentada (Caetano & Rossignoli, 2018; Lima & Diniz, 2016, Silva & Deus, 2013; Groves & Valente, 2003).

Por fim, os resultados apresentados indicam ainda que outros fatores organizacionais, como políticas adequadas de (re)composição da massa de segurados, podem ser benéficas ao equilíbrio financeiro das entidades previdenciárias, conforme comprovado pelo resultado estatístico da variável representativa do porte dos RPPS.

REFERÊNCIAS

- Alter, T. R., McLaughlin, D. K., & Melniker, N. E. (1995). Analyzing government fiscal capacity. *Penn State Cooperative Extension*, p. 1-10.
- Berne, R., & Schramm, R. (1986). *The financial analysis of governments*. New Jersey: Prentice-Hall.
- Bogoni, N. M., & Fernandes, F. C. (2011). Gestão de risco nas atividades de investimento dos regimes próprios de previdência social (RPPS) dos municípios do estado do Rio Grande do Sul. *REAd. Revista Eletrônica de Administração* (Porto Alegre), 17(1), 117-148.
- Botelho, L. H. F., & Costa, T. D. M. T. (2020). Análise financeira da seguridade e previdência social no Brasil em tempos de reformas fiscais. *Revista Catarinense da Ciência Contábil*, 19.
- Brasil. *Constituição Federal de 1988*. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>.
- _____. *Lei nº 9.117 de 27 de Novembro de 1998*. Brasília, DOU - 28 de novembro de 1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9717compilado.htm>.
- _____. Ministério da Economia – Secretaria Especial de Previdência e Trabalho – *Manual do Pró-Gestão RPPS, Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios* (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017). Disponível em: <<https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/pro-gestao-rpps-certificacao-institucional/arquivos/2020/manual-do-pro-gestao-rpps-versao-3-2-formatada.pdf>>.
- _____. Ministério do Trabalho e Previdência. *Estatísticas e Informações dos RPPS*. Disponível em: <<https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br>>.



São Paulo 27 a 29 de julho 2022.

- Brown, K. W. (1993). The 10-point test of financial condition: Toward an easy-to-use assessment tool for smaller cities. *Government Finance Review*, 9, 21-21.
- Caetano, D. I. & Rossignoli, M. (2018). Governança aplicada às unidades gestoras do regime próprio de previdência social: uma maneira de viabilizar a sustentabilidade. In *XXVII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI PORTO ALEGRE – RS*. Pg. 95 a 112. Disponível em: <<http://site.conpedi.org.br/publicacoes/34q12098/xlk81s04>>.
- Calazans, F. F., Souza, M. V. D., Hirano, K. D., Caldeira, R. M., Silva, M. D. L. P. D., Rocha, P. E. T., & Caetano, M. A. R. (2013). A importância da unidade gestora nos regimes próprios de previdência social: análise da situação dos estados e do Distrito Federal. *Revista de Administração Pública*, 47(2), 275-304.
- Calloni, A. (2020). *Os efeitos da governança corporativa nos fundos de pensão: transparência e prestação de contas*. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade de São Paulo – USP.
- Corrêa, C. S. (2018). *Premissas atuariais em planos previdenciários: uma visão atuarial-demográfica*. Appris Editora e Livraria Eireli-ME.
- Dantas Junior, A. F.; Diniz, J. A.; Lima, S. C. (2019). A Influência do Federalismo Fiscal Sobre o Estresse Fiscal dos Municípios Brasileiros. *Advances in Scientific & Applied Accounting*, 12(3).
- Félix, C. L., Ribeiro, H. J., & Tostes, F. P. (2008). Uma contribuição à análise de fatores que influenciam o equilíbrio do sistema previdenciário. *Pensar Contábil*, 10(39).
- Fernandes, C. O. & Sampaio, F. J. C. S. (2019). Regime Próprio de Previdência Social: um Estudo da Sustentabilidade Financeira de um Município Potiguar. *Revista Evidenciação Contábil & Finanças*, 7(1), 5-19.
- Gomes, G. P. S., Dias, C. A., Santos, A. T. O., Santos, C. M., Almeida, I. C., & Menezes, J. P. C. B. (2021). A governança pública e sua aplicação nos regimes próprios de previdência social. *Brazilian Journal of Development*, 7(4), 40136-40149.
- Gouveia, A. G. P. (2017). *Estrutura de governança e atuação dos conselhos de administração dos RPPS de Minas Gerais*. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal de Viçosa, Viçosa.
- Groves, S. M., & Valente, M. G. (2003). *Evaluating financial condition: A handbook for local government*. Washington: The international City/Country Management Association – ICMA.
- Hendrick, R. (2004). Assessing and measuring the fiscal health of local governments: Focus on Chicago suburban municipalities. *Urban Affairs Review*, 40(1), 78-114.
- Hughes, J. W., & Laverdiere, R. (1986). Comparative local government financial analyses. *Public Budgeting and Finance*, v. 6, n. 4, p. 23-33.



São Paulo 27 a 29 de julho 2022.

- Kavanagh, S. (2007). *Financing the future: Long-term financial planning for local government*. Chicago: Government Finance Officers Association – GFOA.
- Krishnakumar, J., Martin, M. J., & Soguel, N. (2010). Explaining fiscal balances with a simultaneous equation model of revenue and expenditure: A case study of Swiss cantons using panel data. *Public Budgeting & Finance*, 30(2), 69-94.
- Kroth, C. I., & Goularte, J. L. L. (2019). Análise Financeira e Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos Municípios do Vale do Rio Pardo-RS. *RAGC*, 7(28).
- Lima, S. C., & Diniz, J. A. (2016). *Contabilidade pública: análise financeira governamental*. São Paulo: Atlas, 576.
- Lima, F. A. P, Silva, F. J. C., Oliveira, M. C., & Freitas, G. A. (2018). GOVERNANÇA NOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA: evidências nos municípios do nordeste brasileiro. In *XXI SEMEAD – Seminários em Administração*. Disponível em <<http://login.semead.com.br/21semead/anais/arquivos/350.pdf>>.
- Nogueira, N. G. (2019). Prefácio. *Previdência e Reforma em Debate: Estudos multidisciplinares sob a perspectiva do Regime Próprio*. São Paulo, Lualri.
- Oliveira, M. D. D., & Bueno, N. P. (2020). Gerenciamento de Resultados nos Fundos de Pensão dos Regimes Próprios de Previdência Social. *Pensar Contábil*, 22(78).
- Peixoto, A. G., Costa, T. D. M. T., Tavares, B., & Faria, E. R. (2019). Atuação do Conselho de Administração dos RPPS de Viçosa e Belo Horizonte Perante os Conflitos de Agência. *Caderno de Administração*, 2(13).
- Serafim, E., Quelhas, O. L. G., & Alledi, C. (2010). Histórico e fundamentos da governança corporativa-contribuições para a sustentabilidade das organizações. In *VI Congresso Nacional de Excelência em Gestão* (pp. 1-21).
- Silva, F. W. F., & Deus, R. G. M. (2013). Certidão de regularidade previdenciária e déficit atuarial dos regimes próprios de previdência social dos municípios cearenses: do caos previdenciário das entidades previdenciárias municipais no estado do Ceará. *Revista Controle: Doutrinas e artigos*, 11(1), 234-252.
- Silva, F. W. F., & Diniz, G. M. (2021). Fatores determinantes do resultado atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) municipais cearenses. *Revista Controle: Doutrinas e artigos*, 19(2), 145-179.
- Soares, L. V., Colares, A. C. V., & Mattar, P. (2015). A governança corporativa nas Entidades Fechadas de Previdência Complementar. In *XX Seminário em Administração do Programa de Pós-graduação em Administração da FEA-USP*.
- Wang, X., Dennis, L., & Tu, Y. S. (2007). Measuring financial condition: A study of US states. *Public Budgeting & Finance*, 27(2), 1-21.